



D E C R E T O NR 123/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E		
AMBULATORIAL			
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E		
EME			
0401 10 302 0115 2006	TRANSPORTE DA SAUDE		
0401 10 302 0115 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA		
JURIDICA			
7186/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0806	CULTURA		
0806 13	CULTURA		
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL		
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAI		
0806 13 392 0054 2151 33903200000000	MATERIAL, BEM, SERVICIO		
P/DISTRIB.GRAT			
34334/0	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902	INFRA-ESTRUTURA		
0902 26	TRANSPORTE		
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE		
ESTRADA			
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
40833/6	0001-RECURSOS LIVRE		
52.000,00			

Total de credito suplementar  
97.000,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):



a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2157	TRANSPORTE ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107 2157 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA	
JURIDICA		
6310/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	30.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 1134	PAV.CANAL. REST. E CALC. DE VIAS P	
0902 15 451 0058 1134 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
37550/0	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00
0902 25	ENERGIA	
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 25 752 0058 1133	AMPL. ILUMI. PUBLICA	
0902 25 752 0058 1133 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
39726/1	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA	
R		
53159/6	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
Total de Reducoes		95.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)

recurso(s):		
0001-RECURSOS LIVRE		2.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL



Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_